Jornal Oficial da União Europeia

C/2024/6459

4.11.2024

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2024/6459)

Decisão que concede uma autorização

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Fundamentos da decisão
C(2024) 7271	*28 de outubro de 2024*	dicromato de sódio (N.º CE 234-190-3; N.º CAS 10588-01-9, 7789-12-0) trióxido de crómio (N.º CE 215-607-8; N.º CAS 1333-82-0)	Haas Group International, ul Ryszarda Chomicza 13E Nowa Wieś Wrocławska, 55-080 Wrocławska, Polónia Henkel Global Supply Chain B.V., Gustav Mahlerlaan 2970, 1081 LA Amesterdão, Países Baixos	REACH/24/50/0 REACH/24/50/1	Utilização de dicromato de sódio na passivação do aço inoxidável na indústria aeroespacial e da defesa e nas suas cadeias de abastecimento Utilização de trióxido de crómio na passivação do aço inoxidável na indústria aeroespacial e da defesa e nas suas cadeias de abastecimento	20 de dezembro de 2034	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente das utilizações da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia: Authorisation (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2024/6459/oj